

ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 123/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO NORTE

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo de Lima Ferreira, para a 121ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (atuação perante a Vara de Delitos de Organizações Criminosas) de Entrância Final, conforme Ato nº 012/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1258, de 22/04/2022, com exercício em 13/05/2022. Deserção quando ofertada a promoção mediante Edital nº 043/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

2) EDITAL Nº 124/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Marina Romagna Marcelino, para a 10ª Promotoria de Justiça de Sobral (atuação perante a Vara da Infância e Juventude e Varas Criminais, conforme Resolução nº 072/2020) de Entrância Final, conforme Ato nº 024/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1273, de 12/05/2022, com exercício em 13/05/2022. Deserção quando ofertada a remoção mediante Edital nº 046/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 05 de

dezembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. **VISTO:** ((Luzanira Maria Formiga) Conselheira e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 125 a 129/2022

Fortaleza, 5 de dezembro de 2022

EDITAIS NºS 125 A 129/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencadas, mediante **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 125/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 14/11/2022, conforme Ato nº 322/2022-PGJ. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

2) EDITAL Nº 126/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 23/11/2022, conforme Ato nº 324/2022-PGJ. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

3) EDITAL Nº 127/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCÁS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 14/11/2022, conforme Ato nº 325/2022-PGJ. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

4) EDITAL Nº 128/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 23/11/2022, conforme Ato nº 326/2022-PGJ.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

5) EDITAL Nº 129/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 14/11/2022, conforme Ato nº 327/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. **VISTO:** EDITAIS NºS 125 A 129/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencadas, mediante REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 125/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº

18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 14/11/2022, conforme Ato nº 322/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

2) EDITAL Nº 126/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 23/11/2022, conforme Ato nº 324/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

3) EDITAL Nº 127/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCÁS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 14/11/2022, conforme Ato nº 325/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

4) EDITAL Nº 128/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 23/11/2022, conforme Ato nº 326/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

5) EDITAL Nº 129/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 14/11/2022, conforme Ato nº 327/2022-PGJ.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. VISTO: (Luzanira Maria Formiga) Conselheira e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 5051/2022/SEGE
Fortaleza, 25 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 4600/2022, datada de 13.10.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 13.10.2022 e tendo em vista o que consta no Processo 09.2022.00038517-4,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA David Marques Oliveira, titular da 118ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 83ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no período de 27/11/2022 a 16/12/2022, em face das férias do Promotor de Justiça, LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2022.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral Auxiliar

Portaria Nº 5052/2022/SEGE
Fortaleza, 25 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE

CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 4600/2022, datada de 13.10.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 13.10.2022 e tendo em vista o que consta no Processo 09.2022.00038517-4,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA David Marques Oliveira, titular da 118ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 101ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no período de 27/11/2022 a 16/12/2022, em face das férias do Promotor de Justiça, LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2022.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral Auxiliar

Portaria Nº 5053/2022/SEGE
Fortaleza, 25 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 4600/2022, datada de 13.10.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 13.10.2022 e tendo em vista o que consta no Processo 09.2022.00038517-4,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA Marcelo Gomes Maia Pires, titular da 150ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 94ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no período de 27/11/2022 a 16/12/2022, em face das férias da Promotora de Justiça, Grecianny Carvalho Cordeiro, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2022.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral Auxiliar

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

